



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2024
(Processo Administrativo n.º 6373/2024)**

Torna-se público que o Município de Paty do Alferes, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.621, de 11 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2024 às 14hs

Data de fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 16/08/2024 às 13hs

A proposta de Preços deverá ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ –CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite.

O Aviso de Dispensa e o Termo de Referência ficarão disponíveis no site oficial do município de Paty do Alferes, www.patydoalferes.rj.gov.br.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE KIT 6 CÂMERAS MODELO VHC 1120 B HD 720P VISÃO NOTURNA 20M, RESISTENTE A CHUVA IP66 + GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MODELO MHDX 1008-C**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO III, devendo constar as informações inseridas no mesmo.

2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.2.1. Contiver vícios insanáveis;

2.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

2.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



2.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Documentação exigida para fins de habilitação:

- a) Cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT).

3.1.1. O fornecedor com o menor preço será intimado, por e-mail ou whatsapp, para efetuar o envio por e-mail ou fisicamente da cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual, no prazo de 01 (um) dia útil. A documentação será anexada aos autos pela Divisão de Licitações e Contratos, ficando o fornecedor responsável pela sua regularidade junto aos Órgãos Federais.

3.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICA OPERACIONAL

4.1. Não se aplica.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Aviso de Contratação Direta será divulgado no site www.patydoalferes.rj.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura das propostas enviadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, certificado no autos e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



5.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha de valores;

ANEXO III – Proposta Detalhe, que deverá ser preenchida integralmente ou elaborada com todas as informações solicitadas.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2024

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

Descrição do objeto

Objeto da presente dispensa é aquisição de Kit 6 Câmeras modelo VHC 1120 B HD 720p Visão Noturna 20m. Resistente à Chuva IP66 + Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C

para atender a Emenda impositiva Nº 539/2023 em atendimento a Lei nº 426/2023- LOA – 2024.

Especificação do produto/quantitativos:

Item	Quant	Descrição dos materiais	Funcionalidade
01	01 kit	<p>Kit 6 Câmeras modelo VHC 1120 B HD 720p Visão Noturna 20m Resistente à Chuva IP66 + Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C</p> <p>Itens Inclusos No Kit</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 - Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C• 06 - Câmeras modelo VHC 1120 Bullet 720p• 01 - Cabo Coaxial Flexível 80% Malha, Bobina 100M• 01 - Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colmeia Ideal para CFTV• 12 - Conectores BNC Macho com Mola de parafuso• 06 - Conectores P4 de Borne para Alimentação 12V• Câmera bullet com alta resolução VHC 1120 B• Resolução HD• Alcance IR de 20 metros	Para atender a Guarda Municipal nos trabalhos administrativos.

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempública@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública

	<ul style="list-style-type: none">GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO tipo MHDX 1008-CMHDX 1008-C: Compatíveis com 4 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + IPSaídas de vídeo VGA e HDMISuporta 1 HD SATACompressão de vídeo H.265 e H.265+Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículosCompatibilidade com protocolo OnvifVisualização em 1080pModo NVR Transforma todos os canais BNC em IPCompatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USBEdição de áudio e vídeo Especificações técnicas Câmera VHC 1120 BSensor 1/4 1 megapixel CMOSPixels efetivos 1280 (H) x 720 (V)Linhas horizontais 1280 (H)Resolução real HD (720p)Lente 2.8 mmAlcance IR 20 mIR inteligente SimQuantidade de LEDs 2Formato do vídeo NTSCProtocolos de vídeo HDCVIRelação sinal-ruído 65 dBSincronismo InternoÍris Eletrônica	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Proc. N. 6943/24 Fis. 4 Rubr. [Signature] Mdr. [Signature] S. M. A. PROTOCOLO</p>
--	---	--

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempublica@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública


	<ul style="list-style-type: none">• Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B• Troca Automática do Filtro (ICR) Sim• Íris Eletrônica• Day & Night Automático (Ajustable), a cores, P&B• Wide Dynamic Range (WDR) Sim (DWDR)• Balanço de branco Automático• Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo• Ajuste de imagem Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma• Idiomas do menu OSD Português• Redução Digital de Ruído (DNR) 2D• Saída de vídeo 75 BNC fêmea• Alimentação Conector P4 fêmea• Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)"• Cor case Branco• Tipo case / material Bullet / Plástica• Grau de proteção IP66• Local de instalação Interno e Externo• Temperatura de armazenamento (-) 20 ° C a 50 ° C• Temperatura de operação (-) 20 ° C a 50 ° C• Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH	
--	--	--

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempublica@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública**

	<ul style="list-style-type: none">• Umidade relativa de operação 20% a 90% HR• Especificações técnicas tipo MHDX 1008-C• Processador principal Integrado de alta performance• Entradas 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR¹ Multi HD[®] Compatibilidade² Análogica Não compatível HDCVI 1080p / 720p HDTV 1080p / 720p AHD 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p• Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações• Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K)• Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K)• Áudio bidirecional Disponível no canal 1• Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA• Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720• Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16• Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal• Compressão de vídeo/áudio H.265+	
--	--	---

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempublica@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública

	<p>H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC</p> <ul style="list-style-type: none">• Resoluções de gravação2 Stream principal: HDCVI,AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico Não compatível Stream extra: HDCVI,AHD, HDTV CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico Não compatível• Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP)• Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo• Intervalos de gravação 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg (MHDX 1004-C e MHDX 1008-C) / 1 ~ 10 seg (MHDX 1016-C), pós-alarma: 1 ~ 300 seg• Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro• Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento• Funções Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo)	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Proc. N.º 631324 Fis. 7 Rubr. Matr. S. M. A. PROTOCOLO</p>
--	--	---

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempublica@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública**

	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade Detecção Inteligente 4 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI• Classificação de objetos na Detecção Inteligente Pessoa e/ou Veículo• Reprodução síncrona 1/4/9• Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital• Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido• Fast Ethernet RJ45 (10/100Mbps)• Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP5, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP• Conexões simultâneas 128 conexões• Aplicativo para smartphones iOS e dispositivos Android• Disco rígido interno 1 porta padrão SATA• USB 2 portas USB 2.0 (Ambas no painel traseiro)• Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A• Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) <p>IWA 3000 e IWA 3001</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Proc. N.º 6313 74 Fis. 8 Rubr. Matr. S. M. A. PROTOCOLO</p>
--	--	--

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempubli@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



	<ul style="list-style-type: none">• Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado• Saída de vídeo VGA Até 30 kV injetado• Saída de vídeo HDMI Até 20 kV injetado• Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado• Fonte de alimentação Até 15 kV injetado	
--	---	--

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21)
Resposta: 30 dias.
- 2.2. Prorrogação do Contrato
Resposta: Não se aplica.
- 2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21)
Resposta: Não se aplica.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Interesse público

Optou-se pela aquisição de um Kit 6 Câmeras modelo VHC 1120 B HD 720p Visão Noturna 20m Resistente à Chuva IP66 + Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C, de forma direta, no qual justifica-se pela necessidade de monitoramento interno externo da (Guarda Municipal) no exercício das suas funções.

A aquisição do kit de câmeras será através de compra direta, uma vez que não há Ata vigente. Devido a urgência não haverá tempo hábil para tal aquisição.

Metodologia do quantitativo

O quantitativo solicitado foi calculado com base na Emenda Impositiva nº 539/2023 em atendimento a Lei nº 426/2023- LOA – 2024.

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempublica@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



3.2. Justificativa do Quantitativo solicitado

O quantitativo estimado para aquisição de um kit de seis câmeras, para atender a Guarda Municipal no monitoramento interno e externo e processamento, armazenamento de dados, visando a segurança e transparência.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. A fundamentação da aquisição se encontra e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos
- 4.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação de forma física, com fundamentação no artigo 75 VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para o fornecimento dos materiais os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com os objetos solicitados, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. Devido a não haver Ata Registro de Preços vigente para aquisição de kit de seis câmeras.
- 5.2. Em atendimento a Emenda Impositiva nº 539/2023, não teremos tempo hábil para aguardar a elaboração de uma nova Licitação.
Mediante os fatos se faz necessário a aquisição do objeto de forma física direta para que possamos atender ao solicitado na Emenda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021)
Resposta: Não se aplica.
- 6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços
Resposta: Certidão de regularidade da empresa

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de entrega dos materiais será imediato, assim que receber a nota de Empenho pela empresa selecionada.

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempubli@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



- 7.2. Os objetos da aquisição deverão ser entregues no seguinte endereço conforme a necessidade da Secretaria de Ordem Pública.
- 1- Rua Doutor Peralta, 815 Centro – Paty do Alferes.
- 7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (07) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).
- 7.5. O recebimento do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, f, da Lei 14.133/2021)

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3. Ficam indicados se for o caso como futuro fiscal e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores:

Fiscal de contrato:

Comandante da GM	Robson Santos de Oliveira mat.: 815/01
------------------	--

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempública@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



9.4. Gestor de Contrato: Renato de Mattos Fernandes / Cargo Secretário de Ordem Pública.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio do menor preço dentro das cotações obtidas. Dada à urgência para atender a Emenda Impositiva o objeto deste processo deverá ter prosseguimento de forma física.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da aquisição é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme análise de mercado através da internet.

O Departamento de Compras fará o levantamento do preço, com justificativa do método utilizado e aferição dos valores para dispensa de licitação.

Juntada das certidões fiscais.

De acordo com o fluxograma de dispensa ou inexigibilidade Decreto nº 7.722/2023.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A(s) dotação orçamentária por onde correrá a despesa é :

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
39.3901	390106.182.0022.2254	34490520000000	1704

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempubli@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Caso haja, informar as disposições gerais desta aquisição/serviço.
"Não há disposições gerais".

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos.
Não há anexos

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

Renato José de Mattos Fernandes
Secretario Municipal de Ordem Publica
Mat: 1809/02

Renato Fernandes
Secretário de Ordem
Pública - PMPA
Mat: 1809/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERESRUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

:
Processo: 24/2024
6373/2024
Data: 16/08/2024 às 13:00
Solic. de Compra: 17582/2024
Nº da compra: 13697/2024**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	CAMERA DE SEGURANÇA RESUMO: Kit 6 Câmeras modelo VHC 1120 B HD 720p Visão Noturna 20m Resistente à Chuva IP66 + Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C		2.035,90	2.035,90
					TOTAL	2.035,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERESRUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

:

Processo:**Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

24/2024

6373/2024

16/08/2024 às 13:00

17582/2024

13697/2024

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 24/2024.

Dados do Fornecedor

Firma :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	CAMERA DE SEGURANÇA RESUMO: Kit 6 Câmeras modelo VHC 1120 B HD 720p Visão Noturna 20m Resistente à Chuva IP66 + Gravador Digital de vídeo modelo MHDX 1008-C		TOTAL	0,00